

## Esclarecimentos Empresa H2F Engenharia

**1 - O item do grupo 1 da letra A até a G, essas especificações da CARACTERIZAÇÃO E ROTINAS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, tem que fazer composição de mão de obra juntamente com o fornecimento dos materiais elencados de cada subitem?**

A referida “caracterização e rotinas de serviços de manutenção predial” descreve as atividades a serem desenvolvidas pela contratada durante a vigência do contrato. Portanto, os valores referentes a mão de obra, bem como os insumos a serem aplicados nas atividades de manutenção corretiva e preventiva deverão estar descritos no “Item 1” da proposta comercial, assim como compreendidos na planilha de custos a ser apresentada. Vide item 1.4 do Termo de Referência:

### *1.4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA*

*1.4.1. A Manutenção Preventiva consiste em medidas e ações programadas para prevenir possíveis problemas de funcionamento em todos os itens contidos neste escopo, com substituição e emprego de materiais de forma a recolocar e garantir a perfeita integridade das instalações. Os materiais e/ou peças que venham a ser trocadas serão utilizados a partir da verba anual estimada para custeio com substituição de peças. Neste item estarão inclusos todos os custos com a aquisição ou locação de ferramentas, equipamentos, maquinário, transporte de equipamentos (salvo os casos tratados como serviços extraordinários), tributos, despesas e taxas administrativas, insumos e demais custos necessários ao atendimento ao escopo dos serviços. A rotina de manutenção deverá ocorrer respeitando as prescrições dos fabricantes dos equipamentos bem como adaptar outros procedimentos, dentro da boa técnica, de forma a manter os sistemas nas melhores condições de funcionamento e operação. Ressalvados os casos excepcionais. (grifo meu)*

As peças e materiais a ser substituídos serão acobertados por verba específica, conforme item 1.5 do ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**2 - Os serviços da equipe não residente, os valores por horas será embutidos no valor da contratação de serviços fixos?**

Os custos referentes aos profissionais não residentes deverão estar inclusos no valor licitado, conforme item 1 da proposta comercial (ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS). De acordo com o item 1.7.4.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a planilha de custos deverá contemplar todos os postos de trabalho, com descrição de custos por posto de trabalho.

*1.7.4.1. Para efeito de formação de preços, a planilha de custos da contratada deverá contemplar todos os postos de trabalho descritos neste termo de referência, tanto residentes quanto não residentes, de acordo com a carga horária mensal de cada profissional, quando da solicitação do pregoeiro para comprovação da exequibilidade, deverá ser apresentada a planilha de formação de preço do preço global descrita no Anexo IV intitulado como "Planilha de Formação de Preços" deste instrumento para cada posto de serviço de prestação exclusiva. (grupo meu)*

3 - Vocês poderiam fornecer as planilhas detalhada como modelo do item 1 subitem A ao G? pro correto dimensionamento da nossa proposta.

O modelo de planilha de formação de preços está exposto no “Anexo nº IV - Planilha Formação de Preço/FAPEMIG/NCC/2020”.

DMP/GLA

Antenor Berquó Guimarães.  
GLA